
PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

LEGISLAÇÃO

I . PROCESSUAL

- Lei Quadro das Contraordenações Ambientais – Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto (na sua atual redação).
- Regime Geral das Contraordenações – Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de outubro (na sua atual redação).
- Despacho – custas processuais.

II . AMBIENTE

- Decreto-lei n.º 178/2006, de 05 de setembro (na sua atual redação) - Regime Geral de Gestão de Resíduos.
- Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro – estabelece as condições e procedimentos de segurança no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos de embalagens e de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos.
- Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro – aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma e revoga a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro.
- Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril – define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).
- Decreto-lei n.º 39/2018, de 11 de junho (na sua atual redação) – Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, e transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193.
- Decreto-lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro (na sua atual redação) – aprova o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras)

III . ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (na sua atual redação) – estabelece o regime jurídico da reserva ecológica nacional, abreviadamente designada por REN.

- Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro – define as situações de usos ou ações considerados compatíveis com os objetivos de proteção hidrológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em Reserva Ecológica Nacional.

IV . CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de abril (na sua atual redação) – revê a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva nº 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (relativa à conservação de aves selvagens), e da Diretiva nº 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens). Revoga os Decretos-leis nº 75/91, de 14 de fevereiro, 224/93, de 18 de junho, e 226/97, de 27 de agosto.

